

DJE - DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO



O DJE - Domicílio Judicial Eletrônico estará disponível a partir do dia 30/11/2023 no PJE 1G e PJE 2G para comunicações processuais de forma eletrônica.


O Domicílio Judicial Eletrônico é uma solução que cria um endereço judicial virtual para centralizar as comunicações processuais, citações e intimações de forma eletrônica às pessoas jurídicas e físicas. Atualmente, apenas as Instituições Financeiras estão cadastradas.

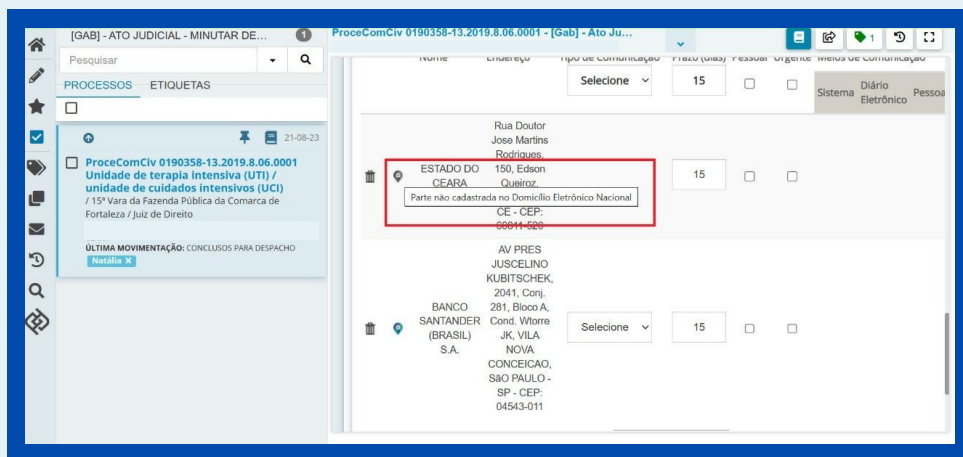
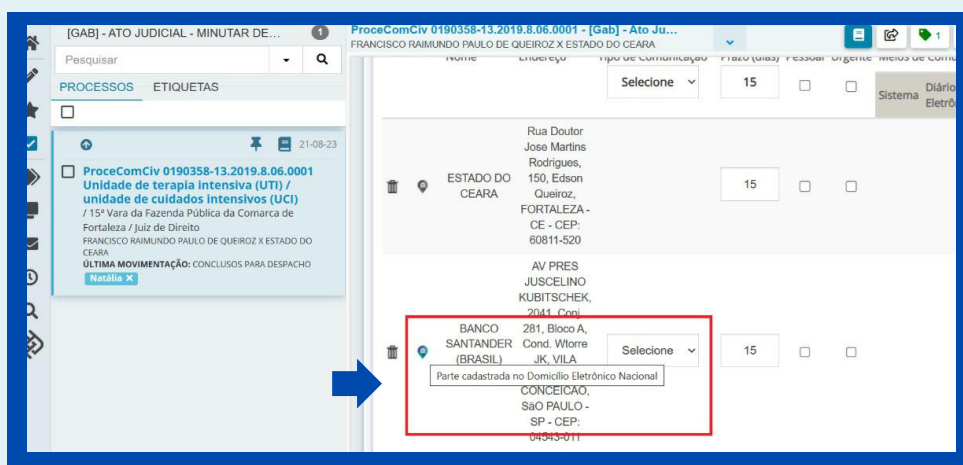
Ele conecta todos os tribunais brasileiros (que enviam as comunicações processuais) aos usuários cadastrados (que recebem e acompanham as comunicações) e substitui as comunicações físicas e/ou o deslocamento de oficiais de Justiça.

O que muda no PJE?

A entidade pública ou privada cadastrada no Domicílio Judicial Eletrônico receberá, via sistema, as citações eletrônicas e as comunicações que a lei exija vista ou intimação pessoal.

Como identificar que a parte está cadastrada no Domicílio Judicial Eletrônico (DJE)?

Na tarefa de Preparar Ato de Comunicação (PAC), as entidades já cadastradas apresentarão o símbolo: 





1

CITAÇÃO ELETRÔNICA PELO DJE

Tratando-se de citação, o prazo para ciência é de 3 dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, conforme art. 246, §1º-A, CPC.

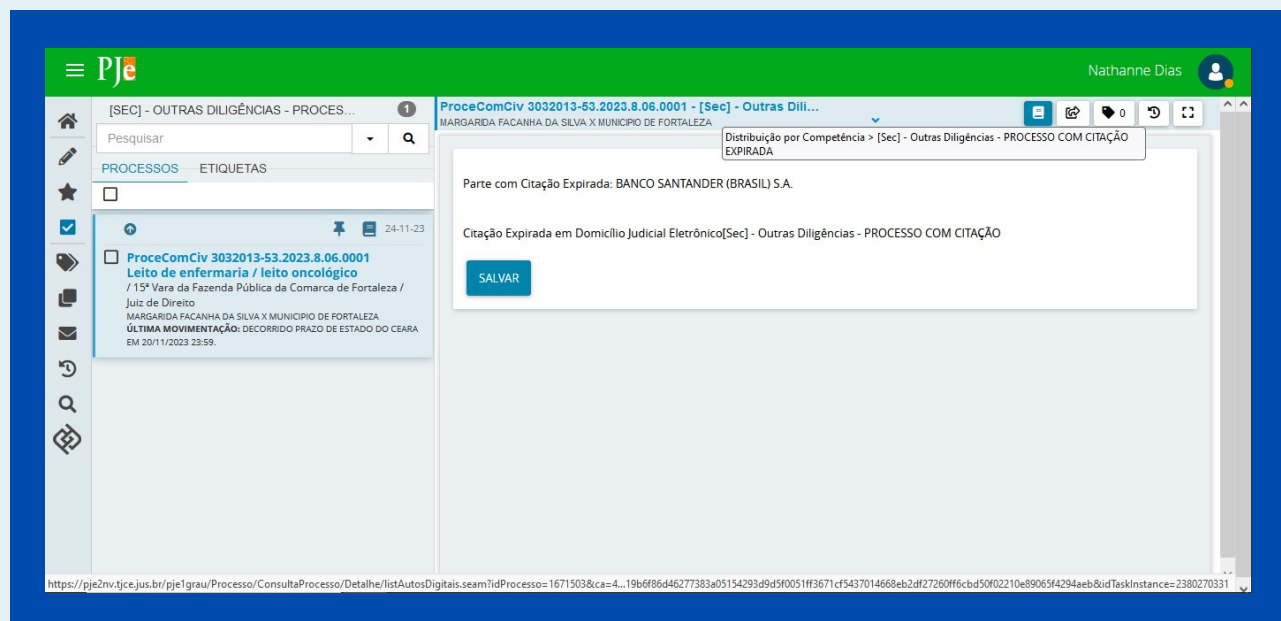
Após a expedição da citação, o processo será impulsionado à tarefa [Sec] - Expediente - AGUARDAR ENVIO - DOMICÍLIO ELETRÔNICO e segue para [Sec] - Expediente - AGUARDAR LEITURA OU EXPIRAÇÃO.



Se a parte der ciência dentro desse prazo, o processo segue para a tarefa [Sec] - Prazo - AGUARDAR DECURSO DE PRAZO, registrando-se a ciência em “expedientes” e abrindo-se prazo para manifestação processual.



Se a parte não der ciência, o processo segue para a tarefa [Sec] - Outras Diligências - PROCESSO COM CITAÇÃO EXPIRADA e poderá ser concluída na seta de transição, para finalização do fluxo e realização do expediente por outro meio.





2

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA PELO DJE

Tratando-se de intimação, intimação de sentença e expedição de ofício, o prazo para ciência é de 10 dias ininterruptos.

Após a expedição, o processo será impulsionado à tarefa [Sec] - Expediente - AGUARDAR ENVIO - DOMICÍLIO ELETRÔNICO



Se a parte der ciência dentro desse prazo, o processo segue na tarefa [Sec] - Prazo - AGUARDAR DECURSO DE PRAZO, quando se tratar de intimação genérica e expedição de ofício, ou [Sec] - Prazo - AGUARDAR DECURSO DE PRAZO DE RECURSO, quando se tratar de intimação de sentença, registrando-se a ciência em "expedientes" e abrindo-se prazo para manifestação processual;

Ato de comunicação	Data limite prevista para ciência ou manifestação	Documentos	Fechado
Intimação da Sentença (4998230) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Representante: Banco Santander (Brasil) S.A. Expedição eletrônica (10/11/2023 14:23:00) Usuário Domicilio Eletrônico registrou ciência em 10/11/2023 14:31:20 Prazo: 1 dias	13/11/2023 23:59:59 (para manifestação)		NÃO
Intimação da Sentença (4647545) PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ Expedição eletrônica (30/08/2023 14:19:38) Prazo: 30 dias	17/10/2023 23:59:59 (para manifestação)		SIM
Intimação da Sentença (4647544) ESTADO DO CEARÁ Representante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ Expedição eletrônica (30/08/2023 14:19:38) O sistema registrou ciência em 11/09/2023 23:59:59 Prazo: 30 dias	25/10/2023 23:59:59 (para manifestação)		SIM

ATENÇÃO

Se o sistema do DJE estiver offline no momento da preparação da comunicação, o PJe sinalizará ao usuário através de um aviso na tela do PAC ou MINIPAC.

Se ainda assim o usuário optar por expedir a citação e/ou intimação, o processo seguirá para a tarefa [Sec] - Expediente - AGUARDAR ENVIO - DOMICÍLIO ELETRÔNICO.

Caso seja identificado algum erro no envio do expediente ao DJE, o processo seguirá para a tarefa [Sec] - Expediente - ANALISAR ERRO - ENVIO DOMICÍLIO ELETRÔNICO e o procedimento deverá ser realizado novamente.

DJE - DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO



FLUXO DJE

